

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL N° /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI N° 39/58

ORIGEM/AUTOR: ANTONIO MARQUES NETO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

ENCAMINHAMENTO / DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

4

PROJETO DE LEI N° 39158

A rt. 1º) Abre-se na contadaria municipal um crédito no valôr de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para que se auxilie a Associação Desportiva de Vargem para aquisição de seu campo de futebol.

§ Unido: O lefabtamento dessa importancia será efetuado pelo snr. Aristides de Oliveira.

2Art. 2º) Para ocorrer essa despesa utilizar-se-á o excesso de arredadação ocorrido no presente exercício.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões em 29 de setembro de 1958

29/8/58

A. Marques Netto.